

Circular Nº46/2019

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019

Aos postos filiados ao Sindipostos.

REF.: Lei dos Direitos de Liberdade Econômica - nº 13.874/2019

Prezado associado,

Como é de conhecimento de muitos, em 20/09/2019, foi publicada a **Lei nº 13.874/2019, apelidada de Lei da Liberdade Econômica.**

Diante das importantes mudanças ocorridas perante a promulgação dessa lei, o SINDIPOSTOS envia para seus associados o arquivo anexo, que ressalta e explica os principais pontos de mudança que podem impactar no cotidiano dos estabelecimentos.

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados.

Atenciosamente,



Eval Galazi
Presidente.